



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 26 de março de 2024

Nº 1636

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	14
Termo Aditivo/Apostilamento	14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 6.076/2024 =

de 22 de março de 2024.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.***LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.101.147,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.101.147,86
Excesso				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
		714	10.301.0007.2155.00 Infraestrutura de Saúde Pública	120.000,00
			00	
			3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 012 Estru. Atenção à Saúde Bucal	
		715	10.301.0007.2155.00 Infraestrutura de Saúde Pública	72.000,00
			00	
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 012 Estru. Atenção à Saúde Bucal	
		716	10.301.0007.2155.00 Infraestrutura de Saúde Pública	48.000,00
			00	
			4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 012 Estru. Atenção à Saúde Bucal	
Superávit Financeiro				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
		696	10.301.0007.2020.00 Infraestrutura de Saúde Pública	23.430,38
			00	
			3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			301 023 TRANSF.EMENDA 2022.052.43029-JORGE CARUS	
		697	10.122.0007.2020.00 Infraestrutura de Saúde Pública	49.763,04
			00	

	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 025	TRANSF.EMENDA 2022.144.41317-DEP.PAULO P	
699	10.122.0007.2020.00	Infraestrutura de Saúde Pública	101.007,98
	00		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 089	Convênio 589/19 - Saúde Estado	
Superávit Financeiro			
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
700	10.122.0007.2020.0	Infraestrutura de Saúde Pública	6.484,28
	000		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 089	Convênio 589/19 - Saúde Estado	
701	10.304.0007.2021.0	Infraestrutura de Saúde Pública	2.365,03
	000		
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 011	Conv.Est.000649/22-Cães e Gatos	
702	10.301.0007.2020.0	Infraestrutura de Saúde Pública	75.546,11
	000		
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 097	CONVENIO 00124/2021-CUSTEIO UBS	
703	10.301.0007.2020.0	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00
	000		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 097	CONVENIO 00124/2021-CUSTEIO UBS	

705	10.301.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	71.524,61
	3.3.90.39.9902	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
	301 029	TRANSF.EMENDA 2022.119.43145 - ENRICO MI	
706	10.301.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	15.760,00
	4.4.90.52.0002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
	300 090	EM.PARL.ITAMAR BORGES-AQ.AMB.	
707	10.301.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	13.800,00
	4.4.90.52.0005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
	300 083	FAN-Prog.Finan.Ações de Alim. e Nutrição	
708	10.301.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	13.963,15
	3.3.90.30.9905	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
	301 035	EM.81000794-REL.GERAL(800.014)	
709	10.301.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	31.416,97
	3.3.90.39.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
	301 009	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	
Superávit Financeiro			
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de	Saúde	
710	10.305.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	2.211,79
	3.3.90.39.0005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00
	305 001	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	

711	10.301.0007.2020.00	Infraestrutura de Saúde Pública	157.914,50
	00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-	
		VINCULADOS	
	800 075	EM-15270001/2022-CARLOS SAMPAIO-SUS	
712	10.301.0007.2020.00	Infraestrutura de Saúde Pública	18.210,42
	00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-	
		VINCULADOS	
	800 078	EMENDAS PARLAMENTARES	
713	10.301.0007.1002.00	Infraestrutura de Saúde Pública	98.194,98
	00		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-	
		VINCULADOS	
	800 069	ADEQUAÇÃO PSF - SISMOB - EMENDA 15270023	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
717	08.244.0004.1017.0	Gestão Social Geral	2.471,50
	000		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-	
		VINCULADOS	
	500 048	Gestão Municipal do Cadastro Único	
719	08.244.0004.2013.0	Gestão Social Geral	1.870,35
	801		
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-	
		VINCULADOS	
	500 046	COZINHALIMENTO-PROC. SAA-PRC-2021/14218	
721	08.122.0004.2013.0	Gestão Social Geral	45.086,55
	801		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-	
		VINCULADOS	
	500 050	FNAS-SIGTV 350520320210003 - C/C-22304-8	
720	08.244.0028.2124.0	Centro de Referência Assistência Social	29.813,99
	000		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-	
		VINCULADOS	

500 049 Implantação Cras

Operação de Crédito

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

718	08.244.0004.2013.0	Gestão Social Geral	312,23
	801		
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 037		ESCOLA DA BELEZA - FSS ESTADO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		240.000,00
	Fontes de Recurso	
	05	240.000,00
	0	
Superávit Financeiro:	0	860.835,63
	Fontes de Recurso	
	02	480.037,27
	0	380.798,36
Operação de Crédito:	0	
	05	312,23
	0	
	Fontes de Recurso	
	02 00	312,23

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.077/2024 =
de 22 de março de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.471.077,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.471.077,39
Superávit Financeiro				
02	06	01	FMS - Fundo Municipal Saúde de	
	134	0	10.301.0007.2020.000 Infraestrutura de Saúde Pública	307.589,14
		02	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		300 061	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PABINHO	
	135	0	10.301.0007.2020.000 Infraestrutura de Saúde Pública	257.120,95
		05	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		301 001	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO	
	142	0	10.301.0007.2020.000 Infraestrutura de Saúde Pública	257.000,00
		05	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
		301 001	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO	
	143	0	10.301.0007.2020.000 Infraestrutura de Saúde Pública	34.831,71
		05	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
		301 013	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO	
	144	0	10.301.0007.2020.000 Infraestrutura de Saúde Pública	87.016,91
		05	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
		301 014	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS	
	145	0	10.301.0007.2020.000 Infraestrutura de Saúde Pública	10.481,11
		05	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
		301 015	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	

152	10.302.0007.2067.000	Infraestrutura de Saúde Pública	14.894,50
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	Teto Financeiro MAC	
Superávit Financeiro			
02 06 01	FMS - Fundo Municipal	Saúde	
	de		
155	10.303.0007.2023.000	Infraestrutura de Saúde Pública	1.114,13
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 041	Programa Dose Certa.	
157	10.303.0007.2023.000	Infraestrutura de Saúde Pública	51.383,55
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	304 001	Assistência Farmacêutica Básica	
164	10.304.0007.2021.000	Infraestrutura de Saúde Pública	30.000,00
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS	
166	10.304.0007.2021.000	Infraestrutura de Saúde Pública	32.723,82
	0		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	PF Vigilância Sanitária - PFVISA/FNS	
178	10.305.0007.2027.000	Infraestrutura de Saúde Pública	17.083,89
	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 004	PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde	
662	10.301.0007.2020.000	Infraestrutura de Saúde Pública	28.978,13
	0		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
310	08.244.0004.2072.000	Gestão Social Geral	731,16
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 024	LIBERDADE ASSISTIDA	

311	08.244.0004.2072.000	Gestão Social Geral	52,78
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 038	MSE - Piso de Média Complexidade	

Superávit Financeiro

02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
318	08.244.0004.2080.000	Gestão Social Geral	49.723,57
	0		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 002	Piso de Transição de Média Complexidade	
320	08.244.0004.2081.000	Gestão Social Geral	52.121,13
	0		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 029	Piso de Alta Complexidade Crian. e Adol.	
323	08.244.0004.2085.000	Gestão Social Geral	30.000,00
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	
325	08.244.0004.2085.000	Gestão Social Geral	33.508,32
	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 035	Programa Primeira Infancia no SUAS	
334	08.244.0004.2089.000	Gestão Social Geral	10.000,00
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bols	
336	08.244.0004.2089.000	Gestão Social Geral	14.213,65
	0		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bols	

337	08.244.0004.2089.000	Gestão Social Geral	20.000,00
	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	Índice de Gestão Descentralizada da Bols	
346	08.244.0004.2091.0000	Gestão Social	375,67
	Geral		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 02 00
	02	F.R.:	
	500 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
348	08.244.0004.2091.0000	Gestão Social	3.342,47
	Geral		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 02 00
	02	F.R.:	
	500 007	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
Superávit Financeiro			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
356	08.244.0004.2092.000	Gestão Social Geral	29.625,04
	0		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 027	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	
358	08.244.0004.2092.000	Gestão Social Geral	20.000,00
	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 027	PAEFI - Piso Fixo de Média Complexidade	
	08.244.0004.2095.000	Gestão Social Geral	462,85
	0		
362	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 021	FMAS-IGD/SUAS	
366	08.244.0004.2096.000	Gestão Social Geral	37.506,77
	0		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	PAIF - Piso Básico Fixo	

371	08.244.0004.2096.000	Gestão Social Geral	30.000,00
	0		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 016	PAIF - Piso Básico Fixo	
375	08.244.0004.2097.0000	Gestão Social	2.459,79
	Geral		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 05 00
	05	F.R.:	
	500 026	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		BPC-PREST.CONTINUADA ESCOLA	
619	08.244.0004.2086.0000	Gestão Social	1.382,97
	Geral		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 02 00
	02	F.R.:	
	500 044	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		BENEFICIO ESTADUAL-ESTADO	
02	0	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
0	5		
8	08.244.0004.2015.0000	Gestão Social	5.353,3
	383	Geral	8
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 03 00
	03	F.R.:	
	500 032	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		FUSS - Fundo Social de Solidariedade	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

			1.471.077,39
Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso		
	02 00	314.535,54	
	03 00	5.353,38	
	05 00	1.151.188,47	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
 Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.078/2024 =
de 25 de março de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			350.000,00
Excesso			
03 02 00	DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO		
31	17.512.0017.2043.0	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto	350.000,00
	000		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	
	110 000		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			350.000,00
		Fontes de Recurso	
		04 00	350.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.915/2024 =

de 26 de março de 2024.

*Dispõe sobre Afastamento de
Docente.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantido o afastamento de suas funções da **Professora Dayane Marci Fonseca da Silva** - PA nº 313/2018, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico, voltadas para a elaboração de programas educacionais, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111/2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme anteriormente autorizado pela Portaria nº 8.218/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Termo Aditivo/Apostilamento

**Extrato do 1º. Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº. 18/2023
Processos Administrativos nº. 78.659/2023 e nº. 19.159/2024**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri; **OSC:** LAV – Lar, Amor e Vida; **Justificativa:** O Termo de Colaboração nº. 18/2023 prevê a transferência de recursos financeiros provenientes de fonte Estadual e Federal à LAV - Lar, Amor e Vida, visando à manutenção de serviço de Acompanhamento Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade em Meio Aberto (PSC), nos seguintes moldes: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Fonte 2 – Estado; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – Fonte 5 – Federal. No entanto, o montante referente ao recurso federal acordado entre as partes não vem sendo recebido integralmente pela Administração Pública, inviabilizando o repasse total das parcelas afixadas nos documentos da parceria e a plena execução dos serviços. O não cumprimento das disposições previstas na cláusula quarta do Termo de Colaboração nº. 18/2023, em sua totalidade, pode acarretar em prejuízos à Administração Pública, à organização da sociedade civil (OSC) e aos usuários do programa. O trabalho realizado pela OSC em questão é essencial, haja vista a necessidade do Município de assegurar o acesso dos adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais às medidas socioeducativas e de garantir sua proteção, acompanhamento e ressignificação de valores, conforme Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ademais, foi constatada a existência de dotação orçamentária para remanejamento de recursos financeiros e provisionamento dos valores não repassados pela União, sem acréscimos ou diminuição do valor global pactuado entre o Município de Bariri e a LAV – Lar, Amor e Vida nem alteração do objeto da parceria. Ante o exposto, justifica-se o apostilamento do Termo de Colaboração nº. 18/2023, para que sejam remanejados recursos financeiros do Tesouro para suprir montante não recebido pela Administração Pública, a fim de garantir a execução do objeto do instrumento de parceria supracitado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do art. 22 c/c art. 40, II, “c” e § 1º do Decreto Municipal nº. 5.146/2018; **Objeto:** O presente apostilamento tem como objeto o provisionamento do valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Termo de Colaboração nº. 18/2023, conforme as especificações abaixo, pelo período que durar a parceria. O recurso será repassado à organização da sociedade civil em parcelas mensais, ficando seu repasse condicionado ao não recebimento dos recursos de fonte federal pela Administração Pública. - R\$ 40.000,00 – Fonte 1 – Tesouro – Unidade Gestora 02.08.02 – Categoria Econômica 3.3.50.39.00 – Funcional Programática 08.244.0004.2081.0000; **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **Data de Assinatura:** 25/03/2024; **Vigência:** 25/03/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3c40-2e29-6941-5a61

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1636, ano XIX, veiculado em 26 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 26/03/2024 às 17:08:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3c40-2e29-6941-5a61>